ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 165 DO LIVRO Nº 104
Data 18/02/82

LEI Nº 256, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982

"AUTORIZA a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento geral do Município do exercício de 1982"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás;

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder através de DECRETO, a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Geral do Município do exercício de 1982, até a quantia de Cr$ 3.745.823,98 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e noventa e oito centavos), visando regularizar as despesas ocorridas no exercício de 1981, que, diante da inexistência de recursos orçamentários, deixaram de ser contabilizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para atendimento das disposições constantes neste artigo, às despesas de 1981 deverão obedecer às seguintes classificações no Orçamento geral do exercício de 1982:

01-LEGISLATIVA	
1-CÂMARA MUNICIPAL	
1.01810012.01-Atividades Legislativas	
3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr$ 39.000,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr$ 7.840,00
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2-GABINETE DO PREFEITO	
2.03070202.02-Administração Superior:	
3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr$ 21.000,00
3.1.2.0 Material de consumo	Cr$ 4.792,00
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3-SECRETARIA DA PREFEITURA	
3.03070212.04-Apoio e Coordenação Administrativa:	
3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr$ 65.660,00
3.1.2.0 Material de consumo	Cr$ 23.407,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr$ 55.388,00
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente	Cr$ 9.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
5-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.03080212.08-Administração Fazendária:	
3.1.1.1 Pessoal Civil	Cr$ 17.734,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr$ 13.800,00
02-JUDICIÁRIA	
6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.02040132.12-Colaboração com o Judiciário:	
3.1.2.0 Material de consumo	Cr$ 800,00
06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.06300212.16-Colaboração com a Segurança Pública:	Cr$
3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr$ 123.260,00

(Continua...)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Continuação - Lei nº 256...

10-HABITAÇÃO E URBANISMO
6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.10603262.17-Limpeza e conservação de vias e logradouros públicos:
3.1.3.1 Remuneração de serviços pessoais Cr$ 63.175,00
6.10603262.18-Manutenção do Cemitério público:
3.1.3.1 Remuneração de serviços pessoais Cr$ 8.000,00
6.10603281.08-Construção de jardins e Arborização de vias públicas:
4.1.1.0 Obras e instalações Cr$ 410.000,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO
6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.13765751.09-Pavimentação de vias públicas:
4.1.1.0 Obras e Instalações Cr$ 1.536.460,00
16-TRANSPORTE
7-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
7.16875232.20-Manutenção do Aeroporto Municipal:
3.1.3.1 Remuneração de serviços pessoais Cr$ 1.900,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr$ 3.000,00
7.16880212.21-Administração dos Sistemas de Transporte:
3.1.2.0 Material de consumo Cr$ 854.522,08
3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr$ 36.393,40
7.16885342.22-Conservação da rede rodoviária:
3.1.2.0 Material de consumo Cr$ 123.005,00
3.1.3.1 Remuneração de serviços pessoais Cr$ 2.100,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr$ 5.000,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA
8-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
8.08070212.23-Administração Educacional:
3.1.2.0 Material de consumo Cr$ 6.900,50
8.08424272.25-Alimentação Escolar:
3.1.1.1 Pessoal Civil Cr$ 13.271,00
3.1.2.0 Material de consumo Cr$ 3.152,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr$ 80.370,00
8.08431982.25-Manutenção de cursos profissionalizantes:
3.1.2.0 Material de consumo Cr$ 21.787,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr$ 15.000,00
8.08482472.28-Atividades Culturais, Cívicas e Recreativas:
3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr$ 73.000,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO
8-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
8.13764282.29-Serviços de Higiene e Saúde:
3.1.3.1 Remuneração de serviços pessoais Cr$ 70.000,00
3.1.3.2 Outros serviços e encargos Cr$ 7.986,00
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
8-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
8.15814862.30-Promoção e Assistência Social:

(Continua...)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Continuação - Lei nº 256...

3.1.3.2 Outros serviços e encargos	Cr$	29.121,00
T O T A L G E R A L.....	Cr$	3.745.823,98

ART. 2º - Para cobertura dos encargos abertos e autorizados pelo artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a apontar os recursos orçamentários utilizados a título de compensação e em igual quantia, constantes do Orçamento Geral do exercício de 1982, face às normas da Lei Federal nº 4.320/64, visando compatibilizar esses encargos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 18 de fevereiro de 1982.